

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.096/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.490.163-6-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 74 (setenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7169/2018, com fruição no período de 02 de julho de 2018 a 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Julho / 20 18
DE Nº 33.304
UMUARAMA 05 / 107 / 20 18
Bruno
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 107 / 20 18 DE Nº 33.308
UMUARAMA 09 / 107 / 20 18
Bruno
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS